



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ), própria para aplicação a frio, destinada à execução de serviços de manutenção, conservação e recuperação de pavimentos asfálticos das vias públicas municipais. O estudo busca identificar a melhor solução para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação pretendida visa garantir a disponibilidade de material adequado para a realização de serviços de tapa-buracos e demais intervenções corretivas necessárias à manutenção da malha viária municipal, contribuindo para a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade urbana. Dessa forma, o presente ETP subsidiará a elaboração dos documentos da fase preparatória da contratação, demonstrando a viabilidade técnica e a necessidade da aquisição para o atendimento das demandas da Administração Pública Municipal.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos necessita da aquisição de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ), própria para aplicação a frio, para atender às demandas de manutenção, conservação e recuperação da malha viária municipal. A necessidade decorre do desgaste natural dos pavimentos causado pelo tráfego constante de veículos, pela ação das condições climáticas e pelo envelhecimento da infraestrutura viária, fatores que ocasionam o surgimento de buracos, trincas, fissuras e demais defeitos que comprometem a segurança e a mobilidade dos usuários.

A inexistência de estoque adequado desse material pode comprometer a capacidade de resposta da Administração diante das necessidades de reparos emergenciais e preventivos, ocasionando a deterioração progressiva das vias públicas e aumentando os custos futuros com intervenções de maior complexidade. Nesse contexto, a contratação visa assegurar a disponibilidade contínua de massa asfáltica para a execução de serviços de tapa-buracos e recuperação de pavimentos, permitindo a realização de ações rápidas e eficientes para preservar as condições de



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

trafegabilidade, prolongar a vida útil do pavimento e garantir a adequada prestação dos serviços públicos à população.

Dessa forma, a solução pretendida busca atender ao interesse público, promovendo a conservação do patrimônio público municipal, a segurança viária, a melhoria da infraestrutura urbana e a otimização dos recursos públicos empregados na manutenção das vias.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

3. ASPECTOS RELEVANTES

A contratação deverá observar requisitos técnicos que garantam a qualidade, durabilidade e eficiência da Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ), própria para aplicação a frio, a ser utilizada nos serviços de manutenção e recuperação da malha viária municipal. O material deverá atender às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo composição adequada, granulometria compatível, teor de ligante asfáltico, resistência ao desgaste e demais características necessárias para assegurar o desempenho esperado.

Deverá ser considerado que o produto será utilizado em serviços de tapa-buracos e reparos emergenciais, exigindo facilidade de aplicação, armazenamento e transporte, bem como disponibilidade para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, garantindo o fornecimento contínuo durante a vigência contratual.

Também deverão ser observados aspectos relacionados à economicidade, à eficiência operacional e à qualidade do material fornecido, de modo a assegurar maior durabilidade dos reparos executados e redução da necessidade de manutenções recorrentes. A contratada deverá garantir que os produtos fornecidos estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com as especificações exigidas pela Administração, contribuindo para a adequada conservação da infraestrutura viária e para a segurança dos usuários das vias públicas.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE COMO UMA TODA





MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de manter a infraestrutura viária do Município em condições adequadas de uso, segurança e conservação. A malha viária municipal sofre desgaste contínuo em decorrência do tráfego de veículos, da ação das intempéries, das variações climáticas e do próprio envelhecimento do pavimento, fatores que ocasionam o surgimento de buracos, trincas, fissuras e outras irregularidades que comprometem a mobilidade urbana e a segurança dos usuários.

Nesse contexto, a Administração Municipal necessita dispor de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ), própria para aplicação a frio, para execução de serviços de manutenção corretiva, preventiva e recuperação de pavimentos asfálticos, possibilitando a realização de reparos de forma ágil e eficiente. A disponibilidade do material é fundamental para garantir o atendimento imediato das demandas de tapa-buracos e demais intervenções necessárias, evitando a evolução dos danos existentes e reduzindo os custos decorrentes de futuras obras de recuperação de maior porte.

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento do material, observando as especificações técnicas necessárias para assegurar qualidade, durabilidade e desempenho adequados. Com a contratação, espera-se garantir a continuidade dos serviços de manutenção viária, preservar o patrimônio público, melhorar as condições de trafegabilidade, reduzir riscos de acidentes, proporcionar maior conforto aos usuários das vias públicas e contribuir para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida da população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e alinhada ao interesse público, constituindo medida essencial para a adequada execução das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e para a manutenção da infraestrutura urbana do Município.

5. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação proporcionará maior eficiência na execução dos serviços de manutenção e recuperação da malha viária municipal, garantindo a disponibilidade contínua de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ) para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Entre os principais benefícios esperados destacam-se a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança das vias públicas, a redução dos riscos de acidentes causados por buracos e irregularidades no pavimento, a maior agilidade na realização de reparos emergenciais e preventivos, bem como a preservação e ampliação da vida útil da infraestrutura viária municipal.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

Além disso, a contratação contribuirá para a otimização dos recursos públicos, uma vez que a realização de manutenções periódicas e intervenções tempestivas reduz a necessidade de obras de recuperação de maior porte e elevado custo. Espera-se ainda a melhoria da mobilidade urbana, o aumento do conforto para motoristas e pedestres, a valorização dos espaços públicos e a prestação de serviços mais eficientes à população, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público que norteiam a Administração Pública.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ), própria para aplicação a frio, destinada aos serviços de manutenção, conservação e recuperação de pavimentos asfálticos das vias públicas municipais. O material deverá atender integralmente às especificações técnicas definidas pela Administração, sendo não emulsionado, preparado com pedrisco e pó de pedra, com granulometria não inferior a 97% na peneira 3/8", teor de betume entre 4,0% e 6,0% modificado por polímeros e enriquecido com, no mínimo, 1,5% de pó de borracha, densidade aparente entre 1,8 g/cm³ e 2,15 g/cm³ e índice de abrasão Los Angeles inferior a 30%.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para o fornecimento do material nas quantidades e prazos estabelecidos pela Administração, garantindo a qualidade, integridade e desempenho do produto durante o transporte, armazenamento e entrega. O fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mediante emissão de solicitação ou autorização de fornecimento.

O produto deverá ser entregue acondicionado em embalagens de 25 kg, devidamente identificadas, lacradas e em perfeitas condições de uso, observando as normas técnicas aplicáveis e os padrões de qualidade exigidos. A contratada será responsável por todas as despesas relacionadas ao fornecimento, incluindo transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos trabalhistas e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

Os materiais fornecidos estarão sujeitos à conferência e fiscalização por parte da Administração Municipal, podendo ser recusados caso apresentem defeitos, avarias, divergências de especificação ou qualquer desconformidade em relação às exigências estabelecidas no Termo de Referência, hipótese em que a contratada deverá promover a substituição dos itens sem ônus adicional para o Município.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do pagamento da obra seguirá o físico-financeiro

9. RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Para fins de recebimento, a Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ) deverá ser entregue em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, devidamente acondicionada em embalagens de 25 kg, lacradas, identificadas e em perfeitas condições de armazenamento e utilização. Os produtos deverão estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela Administração.

No ato da entrega, serão verificados a quantidade fornecida, a integridade das embalagens, a identificação do produto, a conformidade das especificações técnicas e as condições gerais do material. Não serão recebidos produtos com embalagens danificadas, violadas, molhadas, rasgadas, com indícios de deterioração ou em desacordo com as características exigidas no processo de contratação.

A contratada deverá observar os prazos, locais e condições de entrega estabelecidos pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga e demais procedimentos necessários para o perfeito fornecimento do objeto. O recebimento somente será efetivado após a conferência e aprovação dos materiais pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização do contrato.

Pré-requisitos para Recebimento:

Para fins de recebimento, a Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ) deverá ser entregue em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, devidamente acondicionada em embalagens de 25 kg, lacradas, identificadas e em perfeitas condições de armazenamento e utilização. Os produtos deverão estar acompanhados da respectiva Nota Fiscal e demais documentos exigidos pela Administração.

No ato da entrega, serão verificados a quantidade fornecida, a integridade das embalagens, a identificação do produto, a conformidade das especificações técnicas e as condições gerais do material. Não serão recebidos produtos com embalagens danificadas, violadas, molhadas, rasgadas, com indícios de deterioração ou em desacordo com as características exigidas no processo de contratação.



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

A contratada deverá observar os prazos, locais e condições de entrega estabelecidos pela Administração, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga e demais procedimentos necessários para o perfeito fornecimento do objeto. O recebimento somente será efetivado após a conferência e aprovação dos materiais pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização do contrato.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ), própria para aplicação a frio, possibilitando a execução eficiente dos serviços de manutenção, conservação e recuperação da malha viária municipal. Busca-se garantir maior agilidade no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, permitindo a realização de reparos preventivos e corretivos em tempo hábil.

Como resultados esperados, destacam-se a melhoria das condições de trafegabilidade e segurança das vias públicas, a redução da ocorrência de buracos e demais irregularidades no pavimento, a diminuição dos riscos de acidentes e danos aos veículos, o aumento da vida útil da infraestrutura viária e a preservação do patrimônio público municipal. Pretende-se ainda promover maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, reduzindo a necessidade de intervenções de grande porte e proporcionando melhores condições de mobilidade e qualidade de vida à população.

Adicionalmente, espera-se que a contratação contribua para o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, garantindo maior planejamento e continuidade na execução das atividades de manutenção viária. A disponibilidade permanente do material permitirá respostas mais rápidas às demandas emergenciais, reduzindo o tempo de permanência das irregularidades nas vias e minimizando os transtornos causados aos cidadãos.

A contratação também proporcionará benefícios econômicos e administrativos ao Município, uma vez que a realização de manutenções periódicas e corretivas em estágio inicial evita a deterioração acelerada do pavimento e reduz os custos futuros com reconstruções e recuperações estruturais mais complexas. Dessa forma, busca-se assegurar maior durabilidade das intervenções realizadas, otimização dos recursos públicos e melhoria contínua da infraestrutura urbana municipal.



Construindo uma nova História



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27 www.luiziana.pr.gov.br E-MAIL: pm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a análise das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e das soluções disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Massa Asfáltica Usinada a Quente (CBUQ), própria para aplicação a frio, mostra-se técnica e economicamente viável, além de adequada ao atendimento do interesse público.

A solução proposta atende às demandas de manutenção, conservação e recuperação da malha viária municipal, possibilitando a execução de reparos de forma eficiente, segura e contínua. Verificou-se a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, bem como a disponibilidade do produto no mercado em condições compatíveis com as necessidades da Administração.

Diante dos benefícios esperados, da necessidade devidamente justificada, da adequação da solução escolhida e da possibilidade de obtenção do objeto por meio de procedimento licitatório, declara-se viável a presente contratação, por atender aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, recomendando-se o prosseguimento dos atos necessários à formalização da contratação.

Luiziana, 08 de JUNHO de 2026.

Secretário de Obras e Serviços Urbanos
SIRINEO GONÇALVES LEAL